

Os credores não aceitam os argumentos da proposta brasileira

O comitê de bancos credores entregou um documento aos representantes do governo brasileiro, na noite da sexta-feira em, Nova York, estipulando os "princípios" que devem ser observados para que os dois lados iniciem negociações da dívida externa. De acordo com fontes financeiras, a proposta que o Brasil apresentou aos bancos na semana passada foi "inteiramente rejeitada" por não levar em consideração nenhum desses princípios. Todos se relacionam à questão dos pagamentos de juros em atraso e a vencer da dívida de médio e longo prazo.

No "Plano de Reestruturação da Dívida do Setor Público" oferecido aos bancos, na quinta-feira, o governo propôs que os credores concedessem ao Brasil um empréstimo-ponte no valor dos juros em atraso mais os que vencerem até a data de entrada em vigor do novo acordo. O montante do empréstimo-ponte seria incluído na dívida a ser reestruturada. Como pagamento, a proposta ofereceu US\$ 581 milhões, distribuídos

em 1991 (US\$ 427 milhões) 1992 (US\$ 154 milhões), mais uma quantia suplementar de até US\$ 1 bilhão derivada da "capacidade de pagamento adicional não incluída nas projeções correntes de recursos de fontes externas".

Uma fonte do comitê de bancos disse que o pedido de empréstimo-ponte foi "prontamente rechaçado", com o restante da proposta, "porque infelizmente os representantes do Brasil não mostraram nenhuma disposição de tratar seriamente

do problema dos pagamentos de juros", disse a fonte. O conceito do empréstimo-ponte foi usado para contornar o atraso do pagamento de juros da primeira moratória, em 1987. Mas o governo da época concordou em normalizar os pagamentos dos juros correntes, para evitar um agravamento do problema. Foi com base nessa concessão que dois terços da conta de US\$ 4 bilhões dos juros não pagos, que o País acumulou entre fevereiro e outubro de 1987, acabaram

sendo refinanciados a longo prazo, num acordo fechado no ano seguinte. Como fica claro, o governo Collor não se dispõe a aceitar o mesmo tipo de condição, até porque considera os acordos de 1987 e 1988 o modelo do que o Brasil não deve fazer.

Nos próximos dez dias, a subcomissão econômica do comitê de bancos, presidida pelo economista Lawrence Brainard, do Bankers Trust, marcará a data para uma visita ao Brasil, onde deverá analisar os números que serviram de base à proposta apresentada.

"O problema não são os números. Não há nada de errado com as cifras do governo brasileiro", disse uma fonte do comitê. "O problema é que os bancos não aceitam que o Brasil, com mais de US\$ 8 bilhões de reservas e um saldo comercial respeitável, não tenha capacidade de pagar juros, quando até a Argentina, que vive uma situação muito mais apertada, está tentando fazer um esforço."

Paulo Sotero, de Nova York

Quatro empresas são intimadas por fraude cambial

O Banco Central divulgou ontem quatro editais de intimação concedendo 30 dias de prazo às empresas Imepro (Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda), Proape (Produtos Agrícolas e Pecuários Ltda), Cipag (Comércio e Indústria de Produtos Agrícolas Ltda) e Inquímica (Indústria Química Ltda), acusadas de fraude cambial no valor de US\$ 2,81 milhões (Cr\$ 258,8 milhões pelo câmbio comercial), a apresentar suas defesas. A fraude foi detectada pelo Banco Central e comunicada ao Ministério da Justiça em 30 de outubro do ano passado.

A CVM muda para Brasília. Mas não vai demitir.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem 90 dias para transferir sua sede do Rio para Brasília, conforme decreto presidencial publicado ontem no Diário Oficial. De acordo com o presidente da CVM, Ary Oswaldo de Mattos Filho, a mudança não deverá implicar demissões de funcionários — o Rio concentra 240 dos 280 funcionários que a autarquia tem no País.

Brasília vai ter o cedido da CVM e poucos funcionários que cuidarão de contatos com órgãos governamentais, como o Banco Central e o Ministério da Economia.